

Processo: 1.114.683 (apensos 1.119.931 e 1.120.026 Embargos de Declaração)
Natureza: Denúncia
Jurisdicionado: Departamento Estadual de Trânsito
Denunciante: Associação de Clínicas de Trânsito do Estado de Minas Gerais – ACTRANS.

À Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação

Encaminho os presentes autos para manifestação preliminar na denúncia em epígrafe, bem como em relação aos Embargos de Declaração n^{os} 1.119.931 e 1.120.026, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, considerando a concessão de medida cautelar, conforme parágrafo 3^o, artigo 96, da Lei Orgânica do TCE/MG.

Após conclusão do relatório técnico, remetam-se os autos ao Ministério Público junto este Tribunal para manifestação, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**.

Cumpridas as determinações acima, retornem todos os processos a este Relator.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2022.

Conselheiro Durval Ângelo
Relator
(assinado eletronicamente)